



PORTARIA Nº 007/2025 – NAF/SEHAB

SANTARÉM /PA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

**Contratos** nº: 006/2026; 007/2026; 008/2026-SEHAB.

**Vigência:** 20/02/2026 à 20/02/2028

**Licitação:** INEXIGIBILIDADE 001/2026 SEHAB

**Contratadas:** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO E IMÓVEIS; 3º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS (1º OFÍCIO DE RCPN/IT, RTD, RCPJ E NOTAS; e CARTÓRIO DO BAIRRO DA PRAINHA

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### **I - Gestor de Execução do Contrato:**

**a) Titular:** LUKAS BRITO CARNEIRO - Matrícula Nº 90856

#### **II - Fiscal Técnico de Execução do Contrato:**

**a) Titular:** FERNANDA BEATRIZ LAGES MAIA - Matrícula Nº 97128;

**b) Substituto:** LETICIA GATINHO ROCHA SILVA - Matrícula Nº 85901

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB  
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS